



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 17801/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 17801/2018 de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: 76.759.656/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada a Praça São João, nº 986 – Bairro Centro – SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Alberto Lopes de Sousa, RG nº 736.263 SSP/PI, CPF nº 269.008.743-04. Sócio Administrador, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 17801/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:


**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência e de execução da obra objeto de contrato N.º 17801/2018, por mais 01 (Um) ano a partir da assinatura do presente termo aditivo.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e do Contrato Originário nº 17801/2018.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

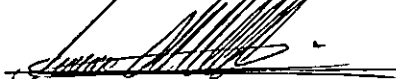
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

São João dos Patos/MA, 26 de setembro de 2019.

  
THAYS MARJUNNY DE SOUSA  
COELHO CAMPOS ARAÚJO  
Secretaria Municipal de Administração  
CONTRATANTE

  
ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA  
E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 02.988.321/0001-71  
Luiz Alberto Lopes de Sousa  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**  
  
Nome:  
CPF: 021.727.177-70

  
Nome:  
CPF: 059.013.113-37